



MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

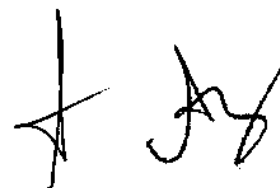
Em 31 de dezembro de 2016

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016



APRESENTAÇÃO

Cumprindo os preceitos legais e as disposições estatutárias, a administração da Eólica Mangue Seco 2 Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas na forma da legislação societária e acompanhadas do parecer da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes.





CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A EÓLICA MANGUE SECO 2 é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objetivo específico é a construção, a instalação, a implantação, a operação, a exploração e a manutenção da central geradora eólica denominada Usina Mangue Seco 2, com capacidade instalada de 26 MW, no município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte.

A Eólica é detentora da autorização e registro para a geração de energia elétrica, nos termos da portaria MME nº 581, de 17 de junho de 2010, publicada no D.O.U., de 21 de junho de 2010 e do contrato de fornecimento de energia de reserva CER nº 37/2009, assinado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em 27 de outubro de 2010, com vigência até 30 de junho de 2032, com garantia de fornecimento de 12 MW médios -revisada para 9,589 MW médios em julho de 2016.

CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

O Capital Social integralizado é de R\$ 35.353 mil, equivalendo a 35.352.931 ações ordinárias, das quais 51% pertencem à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e 49%, à Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras.

NOSSA ESSÊNCIA

- **Missão**

Gerar Energia renovável, segura, acessível e confiável para um futuro melhor.

- **Visão**

Promover a geração de energia limpa de forma sustentável, contribuindo com responsabilidade para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

• **Valores**

Ética e Transparência;
Respeito ao meio ambiente; e
Qualidade de vida.

ESTRATÉGIA E GESTÃO

A Eólica Mangue Seco 2 enxerga com otimismo o futuro dos negócios da Energia Eólica. Para isso temos como base traçar nossa estratégia em três pilares:

Conformidade: Respeitando as leis e as nossas próprias normas e procedimentos;

Excelência: Perseguir, a cada dia, o melhor em tudo o que fazemos, seja no processo de geração, nas operações ou na promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Crescimento: Crescer não apenas em riqueza, mas na nossa capacidade de influenciar a sociedade brasileira por meio de processos produtivos, como a permanência da ecoeficiência.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Conselho de Administração é o principal órgão da governança corporativa da Eólica Mangue Seco 2 e é composto por cinco membros efetivos, representantes dos dois acionistas e mais uma indicação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os membros do Conselho têm mandatos de dois anos, com possibilidade de reeleição e revezamento entre representantes dos

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2016



acionistas nos cargos de liderança. Eles se reúnem a cada mês e possuem como principais atribuições:

- Orientação Estratégica e geral do negócio;
- Acompanhamento dos resultados da empresa;
- Garantia da Integridade da gestão da Eólica Mangue Seco 2;
- Aprovação dos membros da Diretoria Técnica/Presidência e Diretoria Administrativa/Financeira;
- Aprovação da Contratação da Auditoria Independente; e
- Manutenção da conformidade legal, estatutária e com o acordo de acionistas.

• Composição do Conselho de Administração

PETROBRAS	ELETOBRAS	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Heloise Freitas Monteiro	Mario José Pires	Tiago de S. Bernardes
Marco Antônio de S. Osório	José Carlos M. de Brito Filho	

Dispomos, ainda, de um Conselho Fiscal, com a finalidade de fiscalizar os atos dos administradores, composto por três membros efetivos e três suplentes, representantes dos dois acionistas e mais uma indicação da Secretaria do Tesouro Nacional. Os membros têm mandatos de um ano, com possibilidade de reeleição e revezamento. Possuem como principais atribuições:

- Fiscalizar, por qualquer dos seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu pareceras informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- Analisar, pelo menos trimestralmente, as demonstrações financeiras elaboradas pela companhia;

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016



- Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas emitir opinião (Parecer).

• Composição do Conselho de Fiscal

PETROBRAS	ELETOBRAS	SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL
Titular: Cesar Leandro Rebordões Carauta	Titular: Leonardo Michelsem Monteiro de Barros	Titular: Allan Lúcio Sathler
Suplente: Marcílio José Ribeiro Júnior	Suplente: Vanderley Oliveira Lima	Suplente: Múcio Reis de Oliveira

• Composição da Diretoria Executiva

PETROBRAS	ELETOBRAS
Anário Rocha Quintino Junior Diretor Presidente / Técnico	Ary Xavler de Arruda Neto Diretor Administrativo / Financeiro

CÓDIGO DE ÉTICA

A conduta ética norteia a gestão empresarial da Eólica Mangue Seco 2. Como parte do processo de aprimoramento, algumas revisões são feitas durante o tempo. Esse documento está disponível na Internet e são disponibilizados para consulta de todos da empresa e do público externo.

DESEMPENHO ECONÔMICO

A geração de energia elétrica se manteve até junho de 2016 abaixo do contratado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Nesse período, encerrou-se o quarto ano contratual e a produção de energia ficou cerca de 22,27% abaixo do montante contratado. Este resultado foi um pouco

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2016



MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

melhor comparado ao terceiro ano contratual quando a produção de energia foi de 22,77% abaixo do valor contratado.

Com a redução da garantia contratual, a partir de 01 de julho de 2016, a média de geração prevista para o quinto ano contratual passou de 105.120 MWh para aproximadamente 84.000 MWh. Considerando a nova média mensal com base na nova garantia física do contrato, destacamos que a produção efetiva nos seis primeiros meses do quinto ano contratual está acima do previsto em 7,63%.

Quadro 1 - comparativo entre a geração prevista e a realizada (MWh).

ANO CONTRATUAL	GERAÇÃO PREVISTA	GERAÇÃO REALIZADA	DIFERENÇA
2012/2013	105.120	92.237	(13.583)
2013/2014	105.120	81.042	(24.077)
2014/2015	105.120	81.181	(23.938)
2015/2016	105.120	81.711	(23.409)
2016	51.377	55.621	4.385

ANÁLISE DO RESULTADO

No período, a receita operacional líquida foi de R\$ 19.084 mil, já consideradas as deduções de tributos incidentes sobre a geração.

Em 2016, a EÓLICA MANGUE SECO 2 apresentou lucro líquido de R\$ 3.170 mil. Contribuíram positivamente para esse resultado o fato de a companhia permanecer no regime de tributação pelo "Lucro Real" e, adicionalmente, desde maio de 2015, apurar o PIS e o COFINS pelo regime especial de tributação, previsto no Art. 47 da Lei nº 10.637/2012. Também de forma positiva, ocorreu um reenquadramento contratual, a partir de julho de 2016, desobrigando a companhia da multa de 15% relativa aos desvios negativos de geração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2016



MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

ocorridos nos 3,5 primeiros anos de vigência do contrato de fornecimento de energia.

A receita operacional líquida passou de R\$ 15.938 mil para R\$ 19.084 mil, sofrendo um acréscimo de 19,74%, que além do reajuste anual do preço da energia contratada, não tivemos paradas ou interrupções de geração que contribuísse para um aspecto negativo de desempenho.

Os custos operacionais totalizaram R\$ 10.056 mil, 0,93% inferiores aquelas de 2015, referentes a redução com gasto de pessoal, onde também se destaca a depreciação no valor de R\$ 5.306 mil, que representa 52,76% dos custos com a geração de energia.

O EBITDA - lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$12.567 mil, 21,54% superior ao ano anterior, refletindo a maior geração operacional de caixa.

ENDIVIDAMENTO / FINANCIAMENTO

Em 2016, nosso endividamento bruto foi de R\$ 73.832, valor de 4,54% inferior ao registrado no ano anterior, que ficou em R\$ 77.188. O índice de endividamento bruto (Dívida Total/Ebitda), por sua vez, encerrou o ano em 5,87, inferior ao de 2015.

O total de juros pagos no período, relativos ao financiamento para construção da usina, atingiu o montante de R\$ 5.277 mil.

DESPESA COM A CONSTRUÇÃO DA USINA

Embora a usina esteja inteiramente construída e operacional, algumas atividades, não relacionadas diretamente à produção de energia, foram deixadas para serem concluídas em data posterior. O saldo a pagar dessas

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2016



MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

atividades monta R\$ 887 mil a preços de dezembro 2009, onde serão somados os valores referentes ao reajuste contratual. Entretanto, em fiscalização do TCU, realizada em 2011, foram detectados indícios Irregularidade de sobrepreço na execução das fundações das torres dos aerogeradores. O valor do sobrepreço encontrado, conforme relatório TC 0006251-2011-0 foi de R\$ 1.583 mil referente a janeiro 2011.

Em 15 de setembro de 2015 foi assinado o Termo de Acordo referente a cumprimento do Acórdão nº 2056/2015 - TCU, entre a EÓLICA MANGUE SECO 2 e a WOB BEN WIND POWER a respeito do bens e serviços fornecidos para a execução e conclusão das fundações dos aerogeradores, relativos à Implantação da usina EÓLICA DE MANGUE SECO 2. Em 11 de novembro de 2015 respeitando os termos do acordo a WOB BEN realizou crédito em favor de MANGUE SECO 2 no valor de R\$ 474 mil.

Em 23 de novembro de 2015, a MANGUE SECO 2 realizou pedido de esclarecimentos ao TCU relativos a data-base do valor a ser repactuado pois, percebeu-se que o Acórdão nº 2056/2015 - TCU indicou o mês de janeiro de 2011, como data-base do valor global a ser ressarcido, mas na verdade, deveria ser dezembro de 2009.

Em 09 de Junho de 2016 a Mangue Seco 2 protocolou novamente o pedido de esclarecimentos realizado em novembro de 2015.

COMERCIALIZAÇÃO

A partir de 1 de julho de 2012, começou a vigorar o fornecimento contratual de energia elétrica conforme previsto no contrato CER nº 37/09, onde a receita referente ao primeiro quadriênio é fixa e corresponde a uma geração média mensal de 12 MW médios.

Em conformidade com o contrato firmado com a CCEE, o primeiro quadriênio de geração se encerrou em 30 de junho de 2016. A partir de 1 de julho de 2016 houve a repactuação da garantia assegurada no contrato, de 12 MWh médios

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2016



MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

para a média de geração do quadriênio de 9,589 MWh médios. A parcela mensal contratada, correspondente à tarifa de R\$ 233,20, é de R\$ 1.632 mil.

Existe um saldo R\$ 2.900 mil de geração de energia superior ao valor contratado pela CCEE em decorrência da entrada no 2º quadriênio do contrato de energia de reserva relativo aos primeiros 6 (seis) meses de geração. O montante que exceder o limite superior da faixa de tolerância (excedente dos 130% contratados) será ressarcido conforme apuração realizada ao final de cada ano contratual, recebendo apenas 70% do preço contratado sobre o montante em MWh do excedente. Caso o montante esteja contido na faixa de tolerância (130%) será ressarcido conforme apuração realizada ao final de cada quadriênio, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o MWh apurado.

Em consequência da geração de energia elétrica insuficiente para o atendimento do contrato de fornecimento, a empresa está obrigada a ressarcir a CCEE do desvio negativo de geração do período julho de 2015 a junho de 2016 no montante de R\$ 5.898 mil. Essa devolução refere-se à quantidade de energia não gerada que ficou abaixo de 12 MW médios. O ressarcimento começou em agosto de 2016 e está sendo feito em 12 parcelas de R\$ 529 mil. Além dessa parcela a ser ressarcida, a partir do mesmo período, a companhia também está devolvendo, em 12 parcelas, o valor de R\$ 205 mil referente ao ajuste do quadriênio.

PROVISÕES

• Ambiental

Foi constituída uma provisão para passivo ambiental no montante de 0,5% do valor do projeto, totalizando R\$ 520 mil, cuja aplicação depende de orientação do órgão ambiental do Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA.



Conforme comunicado nº 460/2016 - CMA de 8 de junho de 2016, a Companhia ficou desobrigada a destinar os recursos provisionados na constituição do parque. Com base nesse comunicado, foi realizada a reversão da reserva, a qual havia sido originalmente reconhecida como parte do custo do imobilizado.

• **Multa CCEE**

A CCEE comunicou em 24/5/2012, por intermédio da carta 1794/2012 o descumprimento de obrigação contratual relativo a cláusula 5.7.1 - medições anemométricas, cuja penalidade é multa no valor 1% ao mês da Receita Fixa contratada. Posteriormente, após a entrada de recurso interposto pela empresa junto a ANEEL, esta, por intermédio do despacho nº 4310, publicado no DOU de 27/12/2013, determinou em caráter liminar que a CCEE recalculasse o valor da multa com base na receita fixa mensal. Dessa forma houve uma redução no valor da multa para 1% da receita fixa mensal, e a multa total foi reduzida de R\$ 1.092 mil para R\$ 113 mil.

CONTINGÊNCIAS

Após a instalação das linhas de transmissão e a coletora, dois proprietários discordaram com os valores das indenizações propostas, pelo que ingressaram com a respectiva ação judicial na comarca de Macau pleiteando valores diferentes como indenização.

Em 31 de dezembro de 2016, a administração da Companhia, suportada pelos seus assessores jurídicos, considerou que o montante de causas possíveis de perda é de R\$ 312 mil, referente à ação indenizatória ajuizada pelo Sr. Francisco Pereira Olegário, a qual processo tramita na Vara Única de Macau/RN sob o nº 0001525-44.2012.8.20.20.0105, bem como de R\$ 2.247 mil, referente



à ação indenizatória ajuizada pelo Sr. Luiz Antônio de Melo, também em tramitação na Vara Única de Macau/RN, sob o nº 0101638-69.2013.8.20.0105.

PROVISÃO DE DESMOBILIZAÇÃO

Em atendimento a Lei 11.638/07 e ao Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC nº 25 - (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) e CPC nº 27 - (Ativo Imobilizado), a Eólica Mangue Seco 2, com a finalidade de estimar os custos de desmobilização da Usina Eólica de sua propriedade, contratou uma empresa com expertise na referida atividade. Após o término dos trabalhos, a contratada disponibilizou laudo técnico realizando o apontamento da referida provisão.

A Companhia assumiu obrigações de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais relacionadas a arrendamento do terreno onde o empreendimento eólico está localizado. A provisão foi reconhecida do início da operação do parque e foi mensurada ao seu valor justo sendo revisada periodicamente. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo de concessão do parque eólico.

TESTE DE IMPAIRMENT

Os ativos que estão sujeitos à depreciação foram revisados em 31 de dezembro de 2016 para a verificação de *impairment*, para constatar e indicar se o seu valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação de *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente



(unidades geradoras de caixa (UGC)). Nesse caso, um Parque Eólico composto por 13 (treze) aerogeradores, linhas de transmissão e obras civis.

Dessa forma, foi adotado o método de VALOR DE USO para determinação do teste, o qual consiste em trazer a valor presente os fluxos de caixa descontados estimando-se entradas e saídas de recursos decorrentes de suas operações até 2032, ano em que se encerra o contrato de Energia de Reserva firmado com a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Como o valor em uso ultrapassa o valor contábil do bem, não é necessário se realizar a apuração do valor de mercado, conforme CPC 01 - Item 19.

Além disso, não tivemos nenhum fato novo, alterações regulatórias ou mudança no contrato com a CCEE que compromettesse a viabilidade do projeto, bem como a recuperabilidade de seus ativos não financeiros.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado conforme o artigo nº 202 da Lei 6404/76, se existente, 25 % serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Para o exercício de 2016, a companhia apresenta o valor de dividendos mínimo obrigatório de R\$ 391 mil, restando o valor de R\$ 1.172 mil de lucros à disposição da AGO.

INSTRUÇÃO CVM 381/03

Com o objetivo de atender à Instrução CVM nº 381/2003, a EÓLICA MANGUE SECO 2 S.A. informa que a PriceWaterhouseCoopers, prestadora de serviços de

auditoria externa à Empresa, apenas prestou serviços de auditoria externa durante o ano de 2016.

SEGUROS

Para garantir que a companhia não tenha prejuízos na eventualidade de algum sinistro, foram mantidos os diversos seguros, a saber:

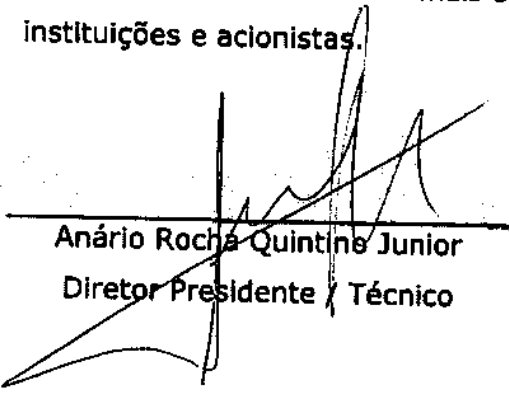
Seguro de Risco Operacional - validade até 20/11/2017: cobertura de danos materiais até o limite máximo de indenização de R\$ 104.178.125,00 e de lucros cessantes até o limite máximo de indenização de R\$ 20.895.474,00;

Seguro de Responsabilidade Civil Geral - validade até 21/11/2017: cobertura de indenização a terceiros até o limite máximo de R\$ 5.000.000,00;

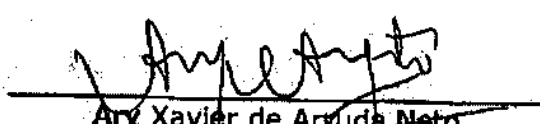
Seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores - validade até 31/01/2017, cobertura de responsabilidade civil de administradores até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00.

COMPROMISSOS E AGRADECIMENTOS

A EÓLICA MANGUE SECO 2 assume o compromisso com a confiabilidade no fornecimento de energia elétrica com excelência operacional e de gestão, pautada na responsabilidade social e ambiental de suas ações. Registramos nosso reconhecimento e os mais sinceros agradecimentos aos nossos parceiros, instituições e acionistas.



Anário Rocha Quintino Junior
Diretor Presidente / Técnico



Ary Xavier de Araújo Neto
Diretor Administrativo / Financeiro